LEI N°. 658 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a Lei Municipal n°. 654 de 23 de agosto de 2019, que dispõe sobre o Programa "CRUZ PAGA SUA LUZ" no Município de Cruz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica deste Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ,** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O artigo 3°, II da Lei Municipal n°. 654 de 23 de agosto de 2019 passará a ter a seguinte redação:

Art. 3° *Para ser beneficiário do Programa "CRUZ PAGA SUA LUZ", o consumidor deve preencher cumulativamente os seguintes requisitos:*

(...)

II - ser beneficiário do Programa Tarifa Social de Energia Elétrica do Governo Federal ***ou tarifa de energia rural;***

(...)

Art. 2° O artigo 6°, da Lei Municipal n°. 654 de 23 de agosto de 2019 passará a ter a seguinte redação:

Art. 6° *Os valores pagos às empresas concessionárias, permissionárias ou autorizadas de distribuição de energia elétrica consistem na diferença entre o valor do consumo calculado com a tarifa residencial e os descontos do programa Tarifa Social de Energia*

Elétrica do Governo Federal ou ***tarifa de energia rural.***

Parágrafo único - Não são cobertos os valores referentes a valores de multas, juros e correção monetária devidas em razão de atraso de pagamento, bem como outras despesas autorizadas pelo consumidor junto às concessionárias, permissionárias ou autorizadas de distribuição de energia elétrica.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 20 de setembro de 2019.

João Muniz Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal N° 658, de 20 de setembro de 2019, que ***"Altera a Lei Municipal n°. 654 de 23 de agosto de 2019, que dispõe sobre o Programa "CRUZ PAGA SUA LUZ" no Município de Cruz e dá outras providências."*** foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 20 de setembro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - Ce, em 20 de setembro de 2019.

João Muniz Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL